



Câmara Municipal de

**BARRA DO GARÇAS** Ano 2009

Estado de Mato Grosso

**Plenário das Deliberações**

**APROVADO**  
EM SESSÃO 10 / 02 / 09  
*[Handwritten signature]*

PROTOCOLO

Protoc. n.º 067, Liv. 21 Fls. \_\_\_\_\_, em 10/02/09

Horas: 16:45

\_\_\_\_\_  
Funcionário *[Handwritten signature]*

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de PESAR
- Emenda

N.º  
024 / 2009

AUTOR: Vereador **CARLOS JOSÉ SÁVIO DE CARVALHO** - PDT

Senhora Presidente:

Proponho à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares da Sra. **ADÉLIA SOARES PAIVA**, em razão de seu falecimento, ocorrido no dia 07/02, próximo passado, nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,  
em 09 de fevereiro de 2009.

*[Handwritten signature]*  
**CARLOS JOSÉ SÁVIO DE CARVALHO**

Vereador - PDT

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

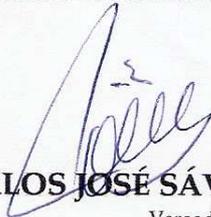
Queremos manifestar nossas mais sinceras condolências à família da Sra. ADÉLIA SOARES PAIVA, em razão do seu falecimento ocorrido no dia 07, próximo passado, nesta cidade.

A Sra. ADÉLIA era uma cidadã bastante conhecida em nossa cidade, pessoa evangélica, batalhador, honesta e cumpridora de suas obrigações, que sempre procurou conviver bem com as pessoas, dedicando a todos um tratamento cordial e respeitoso.

Ela nasceu no dia 23/05/1923, sendo mãe de 3 filhas: NEUZA SOARES ARAÚJO, BENEDITA SOARES PAIVA e MARIA SOARES PAIVA.

Sob os desígnios de Deus, a Sra. ADÉLIA partiu desta vida deixando no seio de sua família e amigos, uma lacuna impreenchível.

Assim sendo, na condição de representantes do povo barragarcense, gostaríamos de manifestar através desta Moção, nossos mais sinceros sentimentos de pesar à família enlutada, rogando a Deus que dê a todos muita força e resignação nesse momento doloroso.



**CARLOS JOSÉ SÁVIO DE CARVALHO**

Vereador - PDT